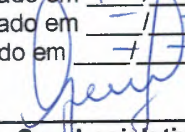




**REQUERIMENTO Nº 138 / 2025**

**Autor: Luciano do Cruzeiro  
Partido PSB**

|                                                                                                         |    |   |    |   |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|---|----|----|
| Aprovado em                                                                                             | 18 | / | 02 | / | 20 | 25 |
| Rejeitado em                                                                                            | -  | / | -  | / | 20 | -  |
| Retirado em                                                                                             | -  | / | -  | / | 20 | -  |
| <br>Sec. Legislativa |    |   |    |   |    |    |

### **ASSUNTO**

**Realização de Pavimentação Asfáltica da Rua Dr. Jailson Silva, localizada no Portal de Tiúma, no bairro Tiúma, neste município.**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que sejam tomadas as devidas providências para realização de pavimentação asfáltica da Rua Dr. Jailson Silva, localizada no Portal de Tiúma, no bairro Tiúma, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A falta de pavimentação adequada em vias públicas compromete diretamente a segurança e a mobilidade dos cidadãos, dificultando a locomoção e causando inúmeros transtornos. A presente solicitação tem por objetivo a realização da pavimentação asfáltica e manutenção da Rua Dr. Jailson Silva, que, em seu estado atual, representa um desafio para pedestres e motoristas, principalmente em dias chuvosos, quando o acúmulo de água e o barro tornam o percurso arriscado.

Além dos prejuízos à mobilidade, a falta de pavimentação afeta o desenvolvimento econômico da região, desvalorizando imóveis e dificultando a instalação de novos estabelecimentos comerciais. Ademais, a situação precária da via aumenta a incidência de problemas respiratórios causados pela poeira em períodos secos, bem como riscos de quedas e acidentes devido à instabilidade do solo.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722    🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR    📺 /CAMARAMUNICIPALSLM    📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Assim, torna-se essencial que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, adote medidas urgentes para a realização da pavimentação e manutenção necessárias, garantindo condições dignas e seguras para a população.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de fevereiro de 2025.

**Luciano Francisco do Nascimento**  
(Luciano do Cruzeiro)  
Vereador – PSB

